

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

## DECRETO

## DECRETO Nº 128 DE 01 DE ABRIL DE 2011

*Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santo Amaro – CONDEMA para a gestão 2011/2012 e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO**, no uso de uma das suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.852, de 2010, art. 12, § 3º e no Decreto Municipal nº 011, de 2011, art. 3º, § 5º,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas como membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Santo Amaro – CONDEMA, criado pela Lei Municipal nº 1.852, de 2010, para a gestão 2011/2012, por indicação dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos:

- a) titular: Sandra Barbosa Gomes
- b) suplente: João Augusto de Oliveira Antunes

II – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer:

- a) titular: Inocência Carmo Braz;
- b) suplente: Joseana Aparecida Alves Santana;

III – Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos:

- a) titular: Itamar Castro de Vasconcelos;
- b) suplente: Maria Francisca dos Santos Conceição;

IV – Secretaria de Saúde:

- a) titular: Sandra Maria Galvão Moraes;
- b) suplente: Roquinea Conceição da Silva;

V – Associação dos Moradores Unidos do Bairro do Sacramento:

- a) titular: Eliane Maria Serra;
- b) suplente: Etelvino Góes Filho;

VI – Casa de Apoio Social de Santo Amaro

- a) titular: José Pedro Caldas;
- b) suplente: Edmilson José de Jesus Marcelino;

VII – Associação das Vitimas da Contaminação por Chumbo, Cádmio, Mercúrio e outros Elementos Químicos:

- a) titular: Adailson Pereira Moura;
- b) suplente: Ricardo Silva;

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

VIII – Associação de Moradores dos Loteamentos Jardim Verde Vale e Celina Porto:

- a) titular: Paulo Reis de Carvalho Almeida;
- b) suplente: Nilzete Maria Santos Benedicto;

IX – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santo Amaro:

- a) titular: Antônio Inácio Ribeiro;
- b) suplente: José de Almeida Jesus;

X – Ayres Materiais de Construção Ltda.

- a) titular: Luís Cláudio Sampaio Lobo;
- b) suplente: Jakson Adelerme Araújo Silva;

XI – Agrocampo Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

- a) titular: José Leonardo Pimentel Cavalcante Junior;
- b) suplente: Aline Valverde Santana Reis.

§1º - O órgão ou entidade poderá substituir o membro efetivo ou suplente, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito dirigida ao presidente do CONDEMA.

§2º - Os membros do CONDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período.

§3º - A participação dos membros titulares ou suplentes no CONDEMA será considerada de relevante interesse público, não ensejando qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Amaro, 01 de abril de 2011.

  
Leandro de Almeida Vargas  
Procurador Municipal

  
Ricardo Jasson M. Machado do Carmo  
Prefeito